



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.837
de 22 de outubro de 2007

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida)

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

ANTONIO MARIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**CARLOS FERREIRA**”, a Avenida “D”, localizada no Jardim Cambuí, bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 22 de outubro de 2007

Antônio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2007 - 152º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Vilma Vileigas
Chefe da Divisão de Secretaria
e Expediente